



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 1.342/2023 – DO DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO**

Ementa: Dispõe sobre diretrizes para a criação de política pública para o desenvolvimento do Sistema de Mapeamento das Mulheres Técnicas, Artistas e Produtoras Culturais da Paraíba e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com Emenda Supressiva e parecer favorável à propositura, proferido pela Comissão de Direitos da Mulher, no dia 25 de março de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente